



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Mensagem nº 20 - do Senhor Prefeito Municipal

Guariba, 3 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SENDO 10 (DEZ) VAGAS DE ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS, JUNTO AO SUBQUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (OSE), DO QUADRO GERAL DE PESSOAL PERMANENTE, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA ATUALMENTE EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para ser deliberado com a máxima urgência possível, observados as disposições contidas no *artigo 43* e as restrições do seu § 3º, da *Lei Orgânica do Município*, de 05/04/1990, por se tratar de matéria de codificação ou de lei complementar, assim como as demais normas pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A criação de 10 (dez) novas vagas do emprego público de provimento efetivo de *ACI – Agente de Cuidados Infantil*, se faz necessária para contratação de servidores sempre que houverem pedidos de demissão ou aposentadoria de funcionários lotados nos empregos de Pajem ou ADI, extintos na vacância em legislação anterior.

De imediato, serão convocados 02 (dois) candidatos habilitados através do Concurso Público nº 001/2022, para ocupação de vagas existentes nas unidades escolares de educação infantil, em virtude de desligamento de funcionárias por pedido de demissão.

Para melhor elucidar a presente justificativa, encaminho em anexo, o Ofício nº 014/2023, expedido pelo Sr. Prof. João Marques Gouvêa Neto – Secretário Municipal de Educação.

Expostas de maneira objetiva e simplificada, as razões e justificativas que emprestam motivação a presente propositura, espero receber de Vossa Excelência e de todos os demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, o costumeiro apoio às iniciativas tomadas por este Poder Executivo, sempre com o intuito de proporcionar o aumento do padrão de desempenho ou eficiência e de qualidade das atividades na área da educação, no caso específico do presente projeto de lei complementar, da Educação Infantil.

E isto para que a população local possa ser atendida, prioritariamente, nas suas principais demandas consideradas como decorrentes de serviços essenciais, mantida especial atenção administrativa às condições e disponibilidades financeiras e orçamentárias, para não comprometer os limites legais de despesas de pessoal, muito



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

menos o cumprimento de metas fiscais e o sucesso do planejamento das ações e programas do governo municipal.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Celso Antônio Romano".

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **Cássio Aparecido Pereira**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 30 de março de 2023

Ofício nº: GAB 014 /2023

Assunto: Solicitação de criação de vagas
Quadro Geral – ACI – Agente de Cuidados Infantis

Ao
Exmo. Sr.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
M.D. Prefeito Municipal
Guariba - SP

Prezado Senhor Prefeito

*Dafino
Idio
03/04/23*

Esta Secretaria de Educação vem por meio deste, solicitar que seja elaborado Projeto de Lei, criando **10 (dez)** vagas para o cargo de **ACI – Agente de Cuidados Infantis**, para contratação sempre que houver pedidos de demissão/aposentadoria de funcionários com as funções de Pajem ou ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, haja vista que ambos encontram-se em extinção quando na vacância, sendo que as funções referentes à esses cargos, atualmente, são desenvolvidas por ACIs.

Em período recente, duas funcionárias solicitaram demissão, sendo que a atual demanda nas Unidades Escolares exclusivas de Educação Infantil, que atendem crianças entre 6 meses a 5 anos, requer a manutenção e estabilidade em seu Quadro de Funcionários no tocante ao número de funcionários nesta função, garantindo a prestação do serviço público com qualidade e segurança.

Portanto, Diante disso e prévia autorização, pedimos que seja solicitado o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal, com vistas à **criação de 10 (dez) novas vagas**, sendo que a **ocupação imediata seria de duas (2) dessas vagas**, pelos motivos acima elencados.

(Assinatura)



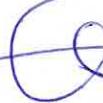
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Aguardando uma manifestação favorável e que contribua para a melhoria da oferta de uma Educação com maior qualidade em nosso município, despedimo-nos reiterando os protestos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO